
ATA Nº 10/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO DO DIA 18/ 12/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo (CONDEL) do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte – CE (PREVIJUNO), na sede do PREVIJUNO, localizada na Rua do Cruzeiro, 167 – Centro – CEP: 63010-212. Estiveram presentes o presidente Vandir Menezes Lima, representante do Poder Legislativo; os conselheiros José Erivaldo Oliveira dos Santos, também representante do Poder Legislativo; Edivan Alexandre Ferreira, representante do Poder Executivo; Hellen Karine Soares Lira, representante do Poder Executivo; Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros, representante dos Segurados; Ana Cláudia Fulgêncio de Lima, representante dos Segurados; e o secretário do Conselho Deliberativo, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Gerente de Arquivo e Digitalização do PREVIJUNO. No início dos trabalhos, procedeu-se à leitura de ofícios e memorandos recebidos, destacando-se expediente solicitando indicação de conselheiro suplente representante do Poder Executivo, em razão de movimentações na composição do colegiado, e registrou-se a necessidade de oficiar o PREVIJUNO para providenciar os procedimentos administrativos para preencher a vaga da suplência dos representantes dos segurados. Na sequência, foram apreciadas informações relativas às pendências apontadas em memorandos anteriores, inclusive quanto à regularização contratual de serviços de internet e telefonia, tendo sido informado que os trâmites administrativos e a formalização de termo aditivo estavam condicionados à emissão de boletos pela contratada, com estimativa de solução até fevereiro de 2026, prazo igualmente consignado como referência para saneamento dos apontamentos correlatos. Foi ainda informado que, paralelamente às providências administrativas, já foram implementadas medidas operacionais para mitigar as instabilidades, incluindo a migração gradativa do tráfego de dados para novo link de internet com aumento de banda, a realização de ajustes na infraestrutura e na configuração da rede interna, bem como o monitoramento contínuo da conectividade

pela área de tecnologia da informação, com abertura imediata de chamados técnicos sempre que identificadas falhas no serviço. Na sequência os conselheiros trataram de demandas relacionadas a aportes e débitos atribuídos ao Poder Executivo, bem como da ausência de respostas e de documentação solicitada ao PREVIJUNO para instrução e fiscalização, ficando consignadas manifestações quanto à necessidade de resguardo institucional do colegiado, com reforço da importância de formalização de cobranças e solicitações. Em seguida foi ajustado e encaminhado, durante a própria reunião, e-mail à Controladoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, dando ciência sobre apontamento referente a atrasos no envio de processos de aposentadoria já concedidos pelo RPPS ao TCE-CE, com remessa de anexos deliberados, incluindo a ATA nº 8 da reunião de 26/11/2025 e o Relatório do Controle Interno do 2º Trimestre de 2025, para ciência e adoção das providências cabíveis, registrando-se o esforço de cooperação entre instâncias de governança e controle. Em seguida, o Presidente procedeu à leitura do Memorando nº 36/PRESI/2025, em resposta ao Memorando nº 11/CONDEL/PREVIJUNO/2025, registrando-se o encaminhamento interno para as providências cabíveis e consignando-se, para fins de registro, que a demanda foi considerada resolvida, no curso dos debates, o Conselheiro Erivaldo solicitou espaço para leitura de apontamentos relacionados à prestação de contas do exercício de 2022 sob gestão do Sr. Jesus Rogério de Holanda, com menção a achados e preocupações que reforçam a necessidade de acompanhamento documental, cautela deliberativa e registro formal das diligências do Conselho. Na continuidade, foi lido memorando do Núcleo de Planejamento Estratégico, sob responsabilidade do Conselheiro Edivan, relativo ao planejamento estratégico; contudo, por solicitação do relator, a deliberação do planejamento estratégico foi retirado de pauta, pois o relator só teve acesso ao documento no dia da reunião, não havendo tempo hábil para leitura e análise do documento. Após isso, foi realizada uma breve explanação sobre o Plano de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de dois mil e vinte e seis que já havia sido compartilhado com os demais membros com a devida antecedência pelo conselheiro relator Edivan

Ferreira. Nesse sentido o Conselho deliberou e aprovou o plano de trabalho por unânime. Às dez horas e três minutos, registrou-se a necessidade de afastamento da Conselheira Hellen por motivo de compromisso institucional na Secretaria de Administração (SEAD) e, às dez horas e dez minutos, passaram a participar da reunião, em conjunto com o CONDEL, as Conselheiras Janaclea Rodrigues Gomes e Clênia Beane Brito de Oliveira, do Conselho Fiscal, para reunião remota conduzida pelo Sr. Marcos Almeida, representante da LDB Consultoria Financeira, que apresentou o Estudo ALM “*Asset Liability Management*” e a Política de Investimentos para o exercício de 2026, expondo conceitos, fundamentos, cenário e proposta de alocação. Durante os debates, foram registradas dúvidas e observações, incluindo questionamento do Conselheiro Erivaldo quanto à referência a aplicação associada ao JT Prev, apontada como fundo com histórico de resultados negativos e em recuperação judicial, tendo o consultor prestado esclarecimentos e indicado que o estudo trabalha com classes e diretrizes de alocação, e não com recomendação de produto específico, além de informar a possibilidade de anexação do Relatório ALM junto à Política de Investimentos; o Conselheiro Edivan também apontou necessidade de correção textual quanto à vigência do documento, que constava de forma indevida como 1º de janeiro de 2025, devendo constar 1º de janeiro de 2026, e registrou ressalva sobre a seção de cenário, inclusive quanto à atualização do Boletim Focus, ressalvas estas acolhidas para ajuste do material. Encerrada a participação remota do consultor, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal passaram a discutir aspectos técnicos relacionados à realocação de valores da carteira de investimentos, com troca de entendimentos acerca das possíveis movimentações futuras, sem que houvesse deliberação específica sobre o tema, ficando o debate registrado para subsidiar análises e pautas técnicas posteriores. Nesse ponto as conselheiras do Conselho Fiscal informaram que a Política de Investimentos e o estudo ALM não haviam sido enviados previamente ao Conselho Fiscal, comprometendo-se a formalizar solicitação de encaminhamento ao Comitê de Investimentos; ainda assim, após debates, o Conselho Fiscal deliberou pela

aprovação da Política de Investimentos, registrando-se a excepcionalidade do rito na ocasião. Em seguida, o Presidente Vandir submeteu a Política de Investimentos à votação no âmbito do CONDEL, tendo os Conselheiros Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros e José Erivaldo Oliveira dos Santos votado contrariamente, por ausência de parecer formal do Conselho Fiscal, e, ao final, a Política foi aprovada por três votos favoráveis contra dois votos contra. Por fim, ficou deliberado que temas pendentes e matérias que demandam instrução adicional, incluindo o planejamento estratégico, dúvidas a serem dirimidas com o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, minuta de atualização do Regimento Interno do CONDEL e demanda sobre credenciamento de instituição financeira, seriam pautados para a primeira reunião do ano de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às doze horas e onze minutos. Para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 18 de dezembro de 2025.

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

**JOSÉ ERIVALDO
OLIVEIRA DOS SANTOS**
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

**ANA CLÁUDIA
FULGÊNCIO DE LIMA**
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

**FRANCISCO FELIPE
SANTOS RIBEIRO**
Secretário do Conselho Deliberativo
Gerente de Arquivo e Digitalização

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

JANACLEA RODRIGUES GOMES
Membro do Conselho Fiscal
Representante do Executivo

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS**
Data: 19/12/2025 11:07:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO FRAUDIÊ
BARBOSA DE MEDEIROS**
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

**CLÊNIA BEANE BRITO DE
OLIVEIRA**
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados